

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 – MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - CADASTRO DE RESERVA

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de 29 de março de 2018.

O **MUNICÍPIO DE VARGEÃO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro nº477, com CNPJ nº 83.009.928/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Volmir Felipe, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período até 31 de dezembro de 2018 junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento que gozem de boa reputação profissional avaliada como prestadores de serviços, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores públicos do Município de Vargeão/SC.

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal. Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INSCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público a partir da publicação do presente termo no site (vargeao.sc.gov.br) e no Mural do Município na Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC. Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5 deste Termo. A comissão terá até 05 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 a Secretaria Municipal de Administração, diretamente ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Vargeão/SC, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO:

- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do CPF
- Xerox da Carteira de Trabalho
- Xerox do Cadastro do PIS
- Xerox do Título de Eleitor

- Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral)
- Nº da conta corrente no Banco em seu nome (Banco do Brasil ou Valcredi)
- Xerox da Certidão de Nascimento do funcionário e dos filhos
- Xerox da Certidão de Casamento
- Xerox de comprovante de escolaridade exigido para o cargo (ensino fundamental ou equivalente)
- 1 fotos 3X4
- Xerox Comprovante de Residência
- Certidão/Atestado de Antecedentes Criminais
- Declaração de bens e rendas.
- Declaração de não acúmulo de cargos.
- Declaração de ter sofrido ou não, penalidades disciplinares no exercício de função pública.

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga (Cadastro de Reserva) para Auxiliar de Serviços Gerais para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: O salário base pago pela prestação dos serviços será de R\$ 1.217,66 (um mil duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços serão pagos mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGENCIA: – O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 31/12/2018, ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo de experiência comprovado compatível com a função de Auxiliar de Serviços Gerais (carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços devidamente reconhecido em Cartório de Títulos e Documentos).

II – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I, serão avaliados os inscritos com o maior grau de escolaridade;

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item II, será realizado teste operacional para a escolha dos inscritos, com notas de 01 a 10.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, nos horários de 8h até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3434-0148.

Vargeão, 20 de março de 2018.

VOLMIR FELIPE
Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Chamamento Público - Edital 003/2018 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Vargeão/SC, inscrição para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Vargeão, _____ de março de 2018.

Candidato